



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



SEGUNDOO TERMO APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE NATUREZA ECONÔMICA, FINANCEIRA E ATUARIAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLANO DE PREVIDÊNCIA DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA - CAAPSML, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LONDRINA, A CAAPSML E A EMPRESA ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA.

CONTRATO Nº SMGP-0058/2024 ([12356815](#))

O **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, **Leonardo Bueno Carneiro**, residente e domiciliado nesta cidade, conforme [Decreto Municipal nº 1666/2018](#), doravante denominado **MUNICÍPIO**, celebra o presente Termo de Apostilamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

Fica reajustado o presente contrato em decorrência da variação do índice **IPCA 4,831300 %** do período de **JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024**, passando o valor do contrato de **R\$ 31.080,00** (trinta e um mil oitenta reais) para **R\$ 32.581,56** (trinta e dois mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos), a partir de 01/01/2025.

Parágrafo Único: Ficará a cargo da fiscalização de contrato da unidade demandante o levantamento da efetiva execução a partir de 01/01/2025, procedendo assim o pagamento proporcional ao ajuste do serviço efetivamente executado, quando este não tiver sido empenhado em valores reajustados, cuja composição dos valores segue abaixo:

ITEM/CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	UN	VALOR ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO	TOTAL ANTERIOR	TOTAL REAJUSTADO
1/21115	Assessoria Atuarial para o Plano de Previdência CAAPSML	12	Meses	R\$ 2.590,00	R\$ 2.715,13	R\$ 31.080,00	R\$ 32.581,56

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO

O presente apostilamento fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no processo SEI nº [19.008.054155/2025-81](#), que ficam fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária do presente apostilamento é a seguinte:

Programa de Trabalho	Elemento Despesa	Fonte de Recursos
46.010.04.122.0017.2049	3.3.90.39	100

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO, assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento, via sistema SEI, para que produza seus regulares efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública**, em 01/04/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15268369** e o código CRC **E1F2F636**.

Referência: Processo nº 19.008.054155/2025-81

SEI nº 15268369